



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR RENATO TORRES

INDICACAO Nº 356/2025

Garantir a oferta de intérpretes de Libras e de recursos de acessibilidade nas escolas municipais, assegurando igualdade de condições de aprendizagem para os alunos com deficiência auditiva.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA à Senhora Prefeita Municipal a necessidade de garantir a oferta de intérpretes de Libras e de recursos de acessibilidade nas escolas municipais, assegurando igualdade de condições de aprendizagem para os alunos com deficiência auditiva.

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva é um direito assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A presença de intérpretes de Libras e a disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis são fundamentais para garantir que estudantes com deficiência auditiva tenham acesso pleno ao conteúdo escolar, promovendo equidade, inclusão e respeito à diversidade.

Além de eliminar barreiras de comunicação, essa medida contribui para a redução da evasão escolar e para a formação de cidadãos mais preparados e integrados à sociedade.

Diante disso, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que priorize a inclusão e a acessibilidade como instrumentos de fortalecimento da educação pública em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 25 de agosto de 2025.


Renato David Torres de Oliveira
Vereador